



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls nº 02
Proc. nº 207
Ass [assinatura]

Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de outubro de 2024.

A Vossa Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA – MA

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 -PMAAP, decorrente da tomada de preços nº 001/2023, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré – MA

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

Considerando que houve licitação procedida na modalidade tomada de preços nº 001/2023-CPL/PMA, oriunda do Processo Administrativo n.º 431/2023 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo e contrato n.º 011/2024/PMAAP, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Tendo como vencedora a empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.494.917/0001-90, estabelecida à Rua Av. Maria Alice, Qd L, Lote 1 e 2, Loja 45, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA.

Diante de tal apresentação, solicita que seja prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato nº 011/2024, ainda vigente. Considerando que de fato a falta de mão de obra especializada e a falta de reposição de equipamentos atrasou a execução da obra, solicito de vossa excelência a prorrogação da execução e vigência do contrato pelo prazo solicitado pela empresa por mais 04(quatro)meses, ambos até a data de 02/03/2025.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francivaldo Reis da Silva
Secretário de Obras e Urbanismo do
Município de Alto Alegre do Pindaré